

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**  
**GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.558, DE 23 DE MAIO DE 2019**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.516700/2016-32, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da TOP LINE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Av. Centenário S/Nº - Aeroporto Senador Petrônio Portela - Hangar n/S - Teresina Pl. CEP: 64006-700

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Privado Avião - PP-A, da TOP LINE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

**PORTARIA Nº 1.629, DE 28 DE MAIO DE 2019**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.064062/2018-22, resolve:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA e Piloto Comercial de Avião - PCA/IFR do Aeroclube de Imperatriz, situado à Av. Moacyr Sposito, s/nº - Hangar 7 - Aeroporto, em Imperatriz- MA, CEP: 65.900-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

**PORTARIA Nº 1.678, DE 31 DE MAIO DE 2019**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.066013/2018-24, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da ALPHA BRAVO - ESCOLA DE AVIAÇÃO LTDA., situada à Rua Ajuricaba, 480 - Bloco das Escolas Grupo 1, Santa Cruz, no Rio de Janeiro - RJ, CEP 23520-410.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Aerodesportivo - CPA da ALPHA BRAVO - ESCOLA DE AVIAÇÃO LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

**PORTARIA Nº 1.705, DE 3 DE JUNHO DE 2019**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.008474/2019-63, resolve:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Certificado de Piloto Aerodesportivo - CPA, da RV ESCOLA DE PILOTAGEM DE VEÍCULO ULTRALEVE AUTOPROPULSADO, situada à Rua Jasmine, nº 370, Setor Palmares - Trindade - GO, CEP: 75380-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

**PORTARIA Nº 1.716, DE 4 DE JUNHO DE 2019**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.013928/2019-18, resolve:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião - PPA, Piloto Comercial Avião - PCA/IFR, Instrutor de Voo Avião - INVA e Voo por Instrumentos - IFR da EFA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua das Margaridas, nº 08, bairro: Novo Horizonte, Juiz de Fora, MG, CEP 36038-430.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

**PORTARIA Nº 1.788, DE 11 DE JUNHO DE 2019**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.060807/2018-84, resolve:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos e práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, habilitações Célula (MMA-CEL), Grupo Moto-Propulsor (MMA-GMP) e Avionicos (MMA-AVI), modalidade Semipresencial, pela base de certificação publicada na IS 141-002B, da FLY CENTER ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua Engenheiro Cândido Gomme, nº 201, Jardim Guanabara, em Campinas -SP, CEP: 13073-200.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

**PORTARIA Nº 1.791, DE 11 DE JUNHO DE 2019**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00066.030765/2018-47, resolve:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, habilitações Célula - CEL, Grupo Moto-propulsor - GMP e Avionicos - AVI, pela base de certificação publicada na IS 141-002B, do SEST-SENAT JACARÉI, situado à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3201 - Rio Baixo, Jacaréi - SP, CEP: 12321-901.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO**  
**DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**PORTARIA Nº 171, DE 6 DE JUNHO DE 2019**

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018.

Autorizar a regularização de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, sob concessão à Concessionária Autopista Litoral Sul, no km 61+150m, Sentido Norte, em Araquari/SC, de interesse da CIPA - Industrial de Produtos Alimentares LTDA. Processo nº 50545.302282/2019-16

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 178, DE 14 DE JUNHO DE 2019**

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 03 de maio de 2018.

Autorizar a solicitação de regularização e adequação para nova situação de acesso na faixa de domínio da BR-050, no km 019+860m, na pista norte município de Uberlândia/MG, de interesse da empresa Verde 4F Empreendimentos e Participações Ltda. Processos nºs 50500.322658/2019-25 e 50510.040851/2018-41.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br.

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 179, DE 14 DE JUNHO DE 2019**

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018.

Autorizar a implantação de passeio público (calçada) na faixa de domínio da Rodovia Santos Dumont, BR-116/RJ, sob concessão à Concessionária Rio-Teresópolis - CRT, situada no segmento entre o km 135+900m ao km 136+100m, pista sentido Teresópolis/RJ, em Duque de Caxias/RJ, de interesse da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - PMDC. processo nº 50500.327074/2019-46.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor da Portaria acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DIRETORIA COLEGIADA**

**PORTARIA Nº 4.168, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicado no DOU, de 12 de maio de 2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.019850/2019-17, e

Considerando a Portaria n.º 552, do então Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, de 03/12/2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04/12/2018, Seção 1, página 75, que estabelece o prazo para o encerramento das atividades da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. em 31/03/2019; e

Considerando a Transferência das Unidades Ferroviárias para a estrutura do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, resolve:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA Plena e as Responsabilidades Decorrentes aos Superintendentes Regionais do DNIT, bem como aos seus respectivos Substitutos, para firmarem atos de Sub-Rogação dos contratos oriundos da Extinta Inventariança da RFFSA, e que atualmente encontram-se sob responsabilidade desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO  
 Diretor-Geral

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 598, DE 14 DE JUNHO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 1º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, à vista do que consta no Processo nº 08206.001603/2018-61 e pelos fundamentos de fato e de direito apresentados pela Consultoria Jurídica, conforme PARECER n. 00579/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 27 de maio de 2019, e do DESPACHO DE APROVAÇÃO nº 00706/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 28 de maio de 2019, aprovados parcialmente pelo DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00740/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU, de 11 de junho de 2019, proferido pelo Consultor Jurídico, que adota como razões de decidir, resolve:

Delegar competência ao Diretor-Geral da Polícia Federal para instaurar, processar e julgar Processo Administrativo de Responsabilização contra a empresa CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, CNPJ 14.452.137/0001-91, com relação aos fatos constantes do Processo nº 08206.001603/2018-61.

SERGIO MORO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 566, de 29 de maio de 2019, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 30 de maio de 2019, Seção 1, página 55, na linha em que se lê: "... Nota Técnica n.º 67/2019/CGPLANFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ, contida no Processo 08001.002046/2019-83", leia-se: "... Nota Técnica n.º 71/2019/CGPLANFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ, contida no Processo nº 08000.020516/2019-09; e "

